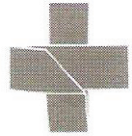




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução Nº08/CMSI/2017

Que aprova o repasse referente as cirurgias eletivas.

Considerando a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Federal 8142 de 28 de dezembro de 1.990;
Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2.012;
Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2.012 do Conselho Nacional de Saúde – CNS;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá–MG;
Considerando a Resolução SES Nº 1.689 de 03 de dezembro de 2008
Considerando o termo de Compromisso Nº 296/2009 firmando entre a Secretaria de Estado de Saúde e o governo Municipal de Itajubá;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 002 de 2014 – CMSI;

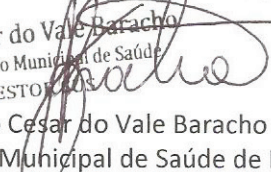
Art. 2º - Aprovar o repasse ao prestador Hospital Escola na importância de R\$ 27.509,058 (vinte e sete mil e quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), referentes a realização das cirurgias eletivas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá – MG, 24 de abril de 2017.


Jarbas Salustiano Cardoso
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de Nº 07/CMSI,
de 24 de abril de 2017, nos termos da Lei.


Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá

Itajubá- MG, 24 de abril de 2017